



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 060/2020

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS INSCRITOS NO CADASTRO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - Informar os inscritos no Cadastro da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, conforme estabelece o art. 6º do Decreto Municipal nº 1727 de 03, de novembro de 2020:

- I. André Luiz de Jesus - CPF: 073.229.346-44;
- II. Cassiano Carlos Antônio de Oliveira - CPF: 016.190.516-13;
- III. Adriano Silva Rosa - CPF: 042.187.626-35;
- IV. Bloco Tokaia – CPF: 735.759.176-04;
- V. Edvaldo José dos Santos – CPF: 512.741.166-00;
- VI. Irmandade Nossa Senhora do Rosário – CNPJ: 20.221.164/0001-56;
- VII. Silvana Regina Farias de Souza – 649.049.467-15;
- VIII. Indries Andrade Simões - CPF: 104.260.096-14;
- IX. João Pedro Ferreira Silva – CPF: 146.041.926-00;
- X. Elo Fotografia - CNPJ: 28.217.721/0001-77;
- XI. Bloco Xama o Xargento – CPF: 043.663.696-48;
- XII. Márcio de Paula – CPF: 042.763.466-06;
- XIII. Geralda Ferreira da Silva e Santos - CPF: 277.284.046-87;
- XIV. Luciana Brandão Vaz - CPF: 012.749.096-51;
- XV. Lira Musical Nossa Senhora da Saúde – CNPJ: 20.067.625/0001-88;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

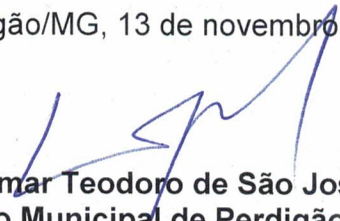
Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

- XVI. Ideraldo Simões – CPF: 512.736.596-00;
- XVII. José Maria da Silva – CPF: 512.738.026-91;
- XXVIII. Atlas Karatê – CPF: 061.792.476-76;
- XIX. Ruth Martins dos Santos – CPF: 477.567.645-63;
- XX. João Batista dos Santos - CPF: 774.460.706-68;
- XXI. Hélio Arnaldo Barbosa - CPF: 537.980.076-91;
- XXII. Douglas Leite Ferreira - CPF: 013.198.286-98;
- XXIII. José Eustáquio Ferreira – CPF: 228.552.546-04;
- XXIV. Lauro Daiann Francis de Souza Pinto - CPF: 064.766.096-29;
- XXV. Maria das Dores de Jesus Ferreira – CPF: 501.127.756-91;
- XXVI. Lenice Delfino da Silva – CPF: 090.052.648-37;
- XXVII. Vera Lúcia da Silva - CPF: 661.608.126-53;
- XXVIII. Selestete Aparecida de Barros e Silva – CPF: 058.511.106-51;
- XXIX. Bloco Chupeta de Baleia – CPF: 086.245.096-96;
- XXX. BDM - Batalha da Matriz Cultura Negra – Hip Hop - CPF: 122.785.046-81;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 13 de novembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão – MG